



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Sexta - feira, 11 de Setembro de 2026 | Ano V, n.º 574 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

Gabinete Central de Combate à Corrupção em silêncio face ao pedido de esclarecimento do CDD sobre o arquivamento do processo de compra de aviões obsoletos pela LAM

- A Comissão de Gestão comprou cinco aviões no ano passado, num processo sem transparência, envolvendo milhões de dólares do erário público. Depois dessa compra, os mesmos aviões, que se dizia estarem em condições de voar, foram sujeitos a trabalhos de recondicionamento, o que requereu mais injeção de dinheiro. Um ano depois, nenhum está a funcionar. Mais dinheiro é necessário para colocar os aviões a voar. Estranhamente, o Procurador que estava a trabalhar no assunto não viu nenhum problema no meio deste enredo.





O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) requereu hoje, sexta-feira, 21 de Agosto, ao Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) acesso ao despacho de arquivamento e às peças processuais legalmente acessíveis do Processo n.º 120/11/P/GCCC/2025, relacionado com a investigação sobre alegadas irregularidades no processo de aquisição de aeronaves pela Linhas Aéreas de Moçambique (LAM).

O pedido é feito na sequência de informações tornadas públicas segundo as quais o processo terá sido arquivado por não terem sido encontrados elementos suficientes para a imputação de responsabilidade criminal aos gestores da LAM.

Mais de 20 dias depois, o GCCC mantém-se em silêncio face ao pedido de esclarecimento do CDD sobre o arquivamento do processo. O pedido do CDD ganha maior relevância porque, dias depois da decisão de arquivamento do processo, a LAM passou a operar com apenas um avião. Os outros quatro estão nas oficinas.

AUDITORIA IDENTIFICOU QUESTÕES SOBRE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE AERONAVES

A matéria assume particular relevância depois das conclusões de uma auditoria interna realizada à LAM, que identificou questões relacionadas com a governação corporativa, os procedimentos de aquisição e contratação, os mecanismos de contro-

lo interno e a gestão da frota da companhia, bem como a aquisição e aluguer de aeronaves e com as decisões de gestão tomadas pela companhia. Neste contexto, o CDD pretende saber se a auditoria realizada à LAM foi incorporada no processo de investigação e, em caso afirmativo, solicita acesso às suas conclusões ou às partes cujo acesso seja legalmente admissível.

CDD QUER CONHECER OS FUNDAMENTOS DO ARQUIVAMENTO

No requerimento submetido ao GCCC, o CDD solicita a disponibilização de uma cópia do despacho de arquivamento do Processo n.º 120/11/P/GCCC/2025, bem como das peças processuais que fundamentaram a decisão, dentro dos limites estabelecidos pela lei. O objectivo é permitir o conhecimento dos fundamentos jurídicos e factuais que determinaram o encerramento da investigação.

O CDD pretende ainda saber se, na sequência da investigação, foram formuladas recomendações à LAM ou à entidade de tutela para corrigir eventuais falhas identificadas e prevenir a sua repetição.

TRANSPARÊNCIA SOBRE A GESTÃO DA LAM

O pedido não pretende interferir na autonomia funcional do Ministério Público nem questionar, antecipadamente, a decisão de arquivamento. O objectivo é garantir que uma decisão relacionada com

uma matéria de elevado interesse público possa ser conhecida e compreendida, dentro dos limites legalmente estabelecidos. A LAM é uma empresa estratégica para o país e uma empresa participada pelo Estado. Por isso, as decisões relacionadas com a sua gestão, incluindo a aquisição e utilização de aeronaves, devem estar sujeitas a mecanismos adequados de transparência, fiscalização e responsabilização. Para o CDD, a transparência na gestão das empresas participadas pelo Estado é indispensável para prevenir a corrupção, fortalecer os mecanismos de controlo público e assegurar a confiança dos cidadãos nas instituições.

CINCO AERONAVES ADQUIRIDAS, APENAS UMA FUNCIONA E FORTE DEPENDÊNCIA DE AVIÕES ALUGADOS

A aquisição das cinco aeronaves ocorreu num contexto em que a LAM atravessava um processo de reestruturação e revitalização, tendo a operação sido apresentada como parte dos esforços para recuperar a capacidade operacional da companhia. As duas aeronaves Embraer 190, adquiridas usadas e posteriormente enviadas para recondicionamento na África do Sul, custaram USD 25 milhões. Das duas, apenas uma, o “Zambeze”, está a funcionar. O seu irmão gémeo, o “Limpopo”, está paralisado desde que fez o seu voo inaugural para Nacala.

Para além do valor gasto com o recondicionamento na África do Sul, bem como de estacionamento durante seis meses, o Estado deverá desembolsar mais dinheiro para a compra de peças para colocar o “Limpopo” no ar. Já as três aeronaves Bombardier Q400, com as matrículas C9-AUV, adquirida por USD 6.500.000,00; C9-AUW, adquirida por USD 4.800.000,00; e C9-AUZ, adquirida por USD 2.500.000,00, transitaram do regime de locação simples (Dry Lease) para a integração no património definitivo da LAM, também à semelhança dos Embraer E190, no regime “As Is, Where Is”. Todas as aeronaves compradas estavam avariadas e em terra. Uma das aeronaves estava com os dois motores completamente danificados, sendo que um dos

motores saiu de Moçambique para reparação, mas até hoje se desconhece o seu paradeiro.

A compra das aeronaves pela CG transferiu custos operacionais que pertenciam aos locadores para o balanço imobilizado da LAM, gerando um passivo financeiro de grande magnitude. Para repor a aeronavegabilidade básica e colocar os aviões a operar, a LAM terá de realizar um investimento imediato, não planeado e de elevado risco, estimado em USD 11.600.000,00, o que levanta sérias dúvidas sobre a racionalidade económica da operação de compra dos aparelhos e a sua eficácia para a sustentabilidade financeira da companhia. Preocupante nisto é que foram gastos milhões na aquisição das aeronaves que não voam, focando-se que a companhia continua a depender de aeronaves alugadas para assegurar parte significativa da sua operação. A LAM gasta por mês mais de três milhões de dólares com o aluguer de aviões, num processo sem transparência.

O QUE ESTÁ EM CAUSA É MAIS DO QUE O ARQUIVAMENTO

A questão central não é apenas saber se houve ou não matéria suficiente para responsabilizar criminalmente os gestores da LAM. É saber o que a investigação encontrou, quais foram as eventuais irregularidades identificadas, por que razão o processo foi arquivado e que medidas foram tomadas na sequência da investigação. O acesso a essas informações permitirá à sociedade avaliar, de forma responsável e baseada em factos, a actuação das instituições competentes e a qualidade da governação de uma empresa estratégica para o país. Por isso, o CDD aguarda que o GCCC disponibilize o despacho de arquivamento e as demais informações e documentos cujo acesso seja legalmente admissível, contribuindo para um debate público informado sobre a gestão da LAM, a responsabilização dos gestores e a protecção do interesse público. O pedido do CDD ganha maior relevância porque, dias depois da decisão de arquivamento do processo, a LAM passou a operar com apenas um avião. Os outros quatro estão nas oficinas.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar acções para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Ministry for Foreign
Affairs of Mozambique



FORD
FOUNDATION



OPEN
SOCIETY
FOUNDATION